



AVISO CONSULTA PUBLICA

LISTA PROVISÓRIA DE PROJETOS A VOTAÇÃO E DE PROJETOS EXCLUÍDOS AO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE VILA DO PORTO 2020

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente do Município de Vila do Porto;

TORNA PÚBLICO que, conforme o n.º 7, do artigo 12.º, do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal de Vila do Porto (OPMVDP), **encontra-se aberto o período de consulta pública** à lista provisória de projetos a votação e de projetos excluídos ao OPMVDP, proposta pela Comissão de Análise Técnica (CAT), dentro das competências que lhe é atribuída pelo artigo 12.º, do Regulamento do OPMVDP.

Conforme o disposto no n.º 6, do artigo 12.º, do Regulamento do OPMVDP, a lista provisória será publicitada no sítio da internet do Município de Vila do Porto (www.cm-viladoporto.pt) e rede social associada a este (página de facebook @municipioviladoporto), bem como afixada nos Paços do Concelho e sedes das Juntas de Freguesia por um período de 10 dias seguidos, a iniciar a 8 de julho (quarta-feira).

Qualquer cidadão/ã proponente poderá apresentar reclamações ou exposição, através de formulário próprio disponível no sítio da internet www.cm-viladoporto.pt, dentro do prazo previsto para a Consulta Pública (entre 8 a 17 de julho), por correio eletrónico opm@cm-viladoporto.pt ou presencialmente no Serviço de Expediente da Câmara Municipal de Vila do Porto.

Vila do Porto, 8 de julho de 2020.

O Presidente do Município de Vila do Porto

Carlos Henrique Lopes Rodrigues